



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 6.886

FICHA - 01

IMÓVEL: UMA CASA DE RESIDÊNCIA, localizada na Rua Isaias Cupertino, nº 11, centro, nesta cidade, contendo sete (07) cômodos, sendo: 01 área, 01 sala, 02 quartos suíte, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área de serviço, limitando-se pela frente com a mesma Rua Isaias Cupertino, medindo 12,40 metros; pelos fundos com o Sr. Claudionor da Silva, medindo 12,40 metros; pelo lado direito com José Soares, medindo 16,00 metros; pelo lado esquerdo com Edno Leandro da Silva, medindo 16,00 metros, FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 198,40M² E DE ÁREA CONSTRUÍDA 104,00M².

PROPRIETÁRIO: MARCOS ALBERTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Padeiro, residente e domiciliado na Av. 09 de julho, nº 205, centro, Junqueiro/AL.

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do livro 3-C, Registro da Transcrição das Transmissões, às fls. 44/45, sob nº 1.225, consta o registro feito em data de 30 de dezembro de 1965. Eu, Elisandra Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

R.1-6.886: EM 26/06/2009 - (COMPRA E VENDA) - Fica transmitido através de escritura pública, lavrada em notas, na data de 10/06/2009 o imóvel descrito acima, objeto desta matrícula, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDORES:** JOSÉ LOURENÇO NETO e sua mulher **MARIA DE JESUS FERREIRA**, e como **ADQUIRENTE COMPRADOR:** MARCOS ALBERTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Padeiro, residente e domiciliado na Av. 09 de julho, nº 205, centro, Junqueiro/AL. Eu, Elisandra Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

R.2-6.886: EM 27/08/2009 - (COMPRA E VENDA) - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, passado na Cidade de Arapiraca/AL em 26 de agosto de 2009, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, adiante qualificada, tendo como **VENDEDOR:** MARCOS ALBERTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Padeiro, residente e domiciliado na Av. 09 de julho, nº 205, centro, Junqueiro/AL e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE:** JOSEMA DA SILVA SANTIAGO, brasileiro, casado, motorista, portador da carteira de identidade RG nº 329567561, SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 289.244.428-48, e sua esposa EDINETE DE SOUZA SANTIAGO, portadora da carteira de identidade RG nº 2000002013295, inscrita no CPF sob nº 013.006.664-80, residentes e domiciliados na Rua Felix Vassalo, nº 59, centro, Junqueiro/AL e como **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador MARCIO ALVES DE BARROS, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 306.13868, SSP/SE e do CPF sob nº 800.570.805-00, conforme procuração. Eu, Elisandra Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

R.3-6.886: EM 27/08/2009 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Nos termos do mesmo contrato, objeto do R.2, JOSEMA DA SILVA SANTIAGO/ EDINETE DE SOUZA SANTIAGO, já qualificados acima, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente para CAIXA ECONOMICA

Joaquim Ferreira da Costa, 210, Centro, CEP 57270-000, Junqueiro/AL

CNPJ nº 12.443.800/0001-66 - Fone: (82) 3541-1321

e-mail: cartoriodejunqueiro@hotmail.com



MATRICULA Nº 6.886

FICHA - 01V

FEDERAL - CEF, já qualificada, EM GARANTIA: Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 40.081,00 (quarenta mil e oitenta e um reais); com todas as demais cláusulas constantes do contrato que ora se registra, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Eu, Desantano Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 18.594, LIVRO 1-AF:

AV.4-6.886: - EM 15/12/2015 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao contrato nº **800560103184**, que tem como MUTUÁRIO - **JOSEMA DA SILVA SANTIAGO/ EDINETE DE SOUZA SANTIAGO**. Emolumentos: R\$ 298,51 + Ferc: R\$ 5,56 = Total: R\$ 304,07. SELO NºAC564233. Eu, Desantano Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

AVERBAÇÃO
Nº do protocolo 18.594
Livro 1-AF fls. 01
Matrícula Nº 6.886
Averbação Nº 4
Livro 2 Reg. Geral Ficha 01V
Junqueiro-AL 15 de 12 de 2015
Oficial Desantano

